



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2017 a 2020. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 17:00 hs (dezesete horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente Cleidimar Alves Borges, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na seqüência foi constado pelo 1º Secretário Vitor Hugo de Oliveira a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Antônio Messias Pires, Cleidimar Alves Borges, Cristiano Henrique de Oliveira, Érica Aparecida da Silva Naves, Dalton César de Assis, Rosa Helena da Silva Naves, Valdeci Hélio de Moraes, Vitor Hugo de Oliveira. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Foi feita a leitura da Ata da sessão anterior, sendo colocada em discussão, votação, ficando Aprovada por todos. Em seguida o Secretário fez a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Apresentação do Projeto de Lei n. 024/2020 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Juliana/MG, para o Exercício financeiro de 2021". - Apresentação e Votação do Projeto de Lei n. 026/2020 que "Cria os Conselhos Escolares nas escolas municipais, Centro Educacional Leonor Liberalina da Cunha e Centro Municipal de Educação Infantil Professora Moralinda da Silva Oliveira". - Apresentação e Votação do Projeto de Lei n. 027/2020 que "Altera a Redação do artigo 7º da Lei Municipal n. 2605/2019 e artigo 27 da Lei Municipal n. 2598/2019 e

Cristiano H. Oliveira - C.H.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

contém outras providencias. - Apresentação e votação do Projeto de Lei n. 028/2020 que "Disciplina o uso de caçambas estacionárias nas vias e logradouros públicos para recolhimento de entulhos provenientes de obra particular e dá outras providencias. - Apresentação e votação do Projeto de Lei n. 030/2020 que "Altera a Lei Complementar 2176/2005 - Estatuto dos Servidores do Município de Santa Juliana - e dá outras providencias; - Apresentação e votação do Projeto de Lei n. 029/2020 que "Altera a Lei 2.386/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Juliana e dá outras providencias". - Apresentação da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2015. - Apresentação e votação do Projeto que dá nome a nova escola que será construída no Bairro José Rodrigues (Professora Maria Helena de Freitas Carneiro - Lelena); -Apresentação e votação do Projeto de Lei n. 031/2020 que "Autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2021, às entidades que especifica". Após foi Apresentado o ofício n. 239/2020/GP encaminhado pelo Poder Executivo através do qual em razão de um erro gráfico, solicita a substituição da página 02 do Projeto de Lei n. 029/2020 que "Altera a Lei 2.386/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Juliana e dá outras providencias". E na oportunidade, solicita também a alteração da primeira página do Projeto de Lei n. 030/2020 que por imprecisão deixou de mencionar de que se tratava de Projeto de Lei Complementar, o que busca se corrigir. Estando todos os vereadores de acordo com as substituições, o Sr.

Augusto
Cristiano H. Oliveira - C.H.O

Delvanes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Presidente apresentou o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sobre as Contas do Município de Santa Juliana referente ao Processo nº 987278, entregando na oportunidade cópia do mesmo à Comissão de Finanças e Orçamentos e aos demais vereadores, conforme disposto no artigo 220 a 223 do Regimento Interno da Casa. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei n. 024/2020 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Juliana/MG, para o Exercício financeiro de 2021", foi entregue cópia às comissões competentes para emissão de parecer bem como a todos os vereadores. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n. 026/2020 que "Cria os Conselhos Escolares nas escolas municipais, Centro Educacional Leonor Liberalina da Cunha e Centro Municipal de Educação Infantil Professora Moralinda da Silva Oliveira", foi apresentado o parecer Jurídico em conjunto com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência as quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto, o Projeto de Lei n. 026/2020 foi colocado em discussão, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou uma Emenda com o seguinte teor: "Art. 1º - Por erro de digitação constou duplicado o art. 3º, o qual passa a ter a seguinte redação: Art. 3º - Os membros do Conselho Escolar serão eleitos em assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos para um único período subsequente, e serão nomeados por portaria da Secretaria Municipal de Educação. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação", a Emenda foi colocada em discussão, votação sendo aprovada

Alfonso Albuquerque
Cristiano H. Oliveira - C.H.O.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

por todos. Dando continuidade a discussão do projeto de Lei 026/2020 o vereador Valdeci Helio de Moraes fez um requerimento verbal solicitando Regime de Urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado. Terminadas as discussões o Projeto de Lei n. 026/2020 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Na sequencia foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo n. 006/2020 que "Denomina de Professora Maria Helena de Freitas Carneiro-Lelena a nova escola que será construída no Bairro José Rodrigues", de autoria do Vereador Dalton Cesar de Assis, foi apresentado o parecer Jurídico em conjunto com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto, o Projeto foi colocado em discussão, o vereador Valdeci Helio de Moraes fez um requerimento verbal solicitando Regime de Urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado. Encerradas as discussões o Projeto de Lei n. 006/2020-CM foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Após foi apresentado o Projeto de Lei n. 031/2020 que "Autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2021, as entidades que especifica", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento as quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto, o Projeto foi colocado em discussão, o vereador Cristiano Henrique de Oliveira fez um requerimento verbal solicitando Regime de

Aureliano Silva
Cristiano H. Oliveira - C.H.O.

Dilvanones

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado. Terminadas as discussões o Projeto de Lei n. 031/2020 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei n. 028/2020 que "Disciplina o uso de caçambas estacionárias nas vias e logradouros públicos para recolhimento de entulhos provenientes de obra particular e dá outras providencias, foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Meio Ambiente as quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto, o Projeto de Lei n. 028/2020 foi colocado em discussão, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou uma Emenda ao Projeto com o seguinte teor: "Art. 1º - Considerando a incorreção na cronologia incorreta com supressão do artigo 20, tem-se como necessário que o contexto do artigo 21 passe a constar como sendo o artigo 20, e do artigo 22 passe a constar como sendo o 21 e assim sucessivamente" a emenda foi discutida, votada e aprovada. Dando continuidade a discussão do Projeto de Lei 028/2020 o vereador Valdeci Helio de Moraes fez um requerimento verbal solicitando Regime de Urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação votando contra as Vereadoras Rosa Helena da Silva Naves e Érica Aparecida da Silva Naves, e votando a favor os demais vereadores ficando aprovado o requerimento do vereador Valdeci Helio de Moraes. Após todas as discussões o Projeto de Lei n. 028/2020 foi colocado em única votação votando contra

Valdeci Helio de Moraes
Cristiano H. Oliveira - C.H.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

as Vereadoras Rosa Helena da Silva Naves e Érica Aparecida da Silva Naves, e votando a favor os demais vereadores ficando aprovado em única votação o Projeto de Lei n. 028/2020. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n. 027/2020 que "Altera a Redação do artigo 7º da Lei Municipal n. 2605/2019 e artigo 27 da Lei Municipal n. 2598/2019 e contém outras providencias", foi apresentado o parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento as quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto, após o Projeto de Lei n. 027/2020 foi colocado em discussão, o vereador Valdeci Helio de Moraes fez um requerimento verbal solicitando Regime de Urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação votando contra a Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves, e votando a favor os demais vereadores ficando aprovado o requerimento do vereador Valdeci Helio de Moraes. Terminadas todas as discussões o Projeto de Lei n. 027/2020 foi colocado em única votação votando contra as Vereadoras Rosa Helena da Silva Naves e Érica Aparecida da Silva Naves, e votando a favor os demais vereadores ficando aprovado em única votação o Projeto de Lei n. 027/2020. Na sequencia foi apresentado o Projeto de Lei n. 029/2020 que "Altera a Lei 2.386/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Juliana e dá outras providencias", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto, o Projeto de Lei

Queyzenyapa
Cristiano H. Oliveira - C.H.O

Dilmarovs



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

n. 029/2020 foi colocado em discussão, o vereador Valdeci Helio de Moraes fez um requerimento verbal solicitando Regime de Urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação votando contra a Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves, e votando a favor os demais vereadores ficando aprovado o requerimento do vereador Valdeci Helio de Moraes. Encerradas todas as discussões o Projeto de Lei n. 029/2020 foi colocado em única votação votando contra as Vereadoras Rosa Helena da Silva Naves e Érica Aparecida da Silva Naves, e votando a favor os demais vereadores ficando aprovado em única votação o Projeto de Lei n. 029/2020. Em Seguida foi apresentado o Projeto de Lei n. 030/2020 que "Altera a Lei Complementar 2176/2005 - Estatuto dos Servidores do Município de Santa Juliana - e dá outras providencias, foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto, o projeto foi colocado em discussão, o vereador Valdeci Helio de Moraes fez um requerimento verbal solicitando Regime de Urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação, votando contra as Vereadoras Rosa Helena da Silva Naves e Érica Aparecida da Silva Naves, e votando a favor os demais vereadores ficando aprovado o requerimento do vereador Valdeci Helio de Moraes. Terminadas todas as discussões o Projeto de Lei n. 030/2020 foi colocado em única votação votando contra as Vereadoras Rosa Helena da Silva Naves e

Antonio H. Oliveira - C.H.O
Antonio H. Oliveira - C.H.O
Antonio H. Oliveira - C.H.O

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Érica Aparecida da Silva Naves, e votando a favor os demais vereadores ficando aprovado em única votação o Projeto de Lei n. 030/2020. E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 19:48 hs (Dezenove horas e quarenta e oito minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Cleidimar Alves Borges, eu Vitor Hugo de Oliveira, 1º Secretário da Casa anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Cleidimar Alves Borges

Vitor Hugo de Oliveira

Érica Aparecida da Silva Naves

Antônio Messias Pires

Valdecir Helio de Moraes

Rera Helena da Silva Naves

Alton Manuel Pires

Cristiano Henrique de Oliveira